



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos*

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MÊCANICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no Concurso Público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MÊCANICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 03/2012, de acordo com as seguintes orientações:

- 1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 03/06/2012 (DOMINGO), NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS Nº3-33.**
- Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)).**
- Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outro documento não constante deste Edital.
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, título eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou ilegíveis.
- O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
- A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- A Prova terá início às 09 horas, com duração de 3 hora(s).

**11. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 08 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.**

12. Os candidatos, ao adentrar a sala em que lhe será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

16. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *Pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 *player*, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer argüição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado

pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

27. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

**PRÉDIO C  
SALA 01**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0004200100	4051982LUIS FERNANDO DA SILVA JOAQUIM
0004200046	ADELARDO PEREIRA
0004200009	AIRTON DONIZETE DA SILVA
0004200024	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA
0004200085	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA
0004200065	ANDERSON JOSE COSTA
0004200068	ANDRÉ PAIVA
0004200094	ANDRÉ VINICIUS LOSNAK DA SILVA
0004200042	ARNALDO FEITOZA
0004200099	BRUNO PISSUTO
0004200078	CARLOS BRUNO DA SILVA
0004200002	DANIEL SIMONSEM RICARDO
0004200059	EDILSON RIBEIRO DE QUEIROZ
0004200097	EDMAR RUIZ
0004200056	EDSON LUIZ DOS REIS
0004200016	EDUARDO APARECIDO BARBOSA DA SILVA
0004200090	EMERSON LOPES PINHEIRO
0004200006	EMERSON MARQUES DE AGUIAR
0004200036	EVANDRO GUARANHA
0004200066	FELIPE CESAR TEIXEIRA
0004200035	FERNANDO APARECIDO BATAGINI
0004200070	GABRIEL LUCAS ALBANO
0004200089	GUILHERME NALHIATI BASTAZINI
0004200055	GUILHERME WESLEI FERREIRA DOS SANTOS
0004200064	GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA
0004200044	HELDER HENRIQUE VANTIN
0004200010	HERBERT FAES
0004200025	HIROYOSHI FUJISAWA
0004200020	ISRAEL BATISTA RIBEIRO
0004200077	JAKSON SILVA DE FIGUEIREDO
0004200086	JEFFERSON MARQUES FERNANDES
0004200005	JOEL RIBEIRO DA SILVA
0004200092	JONAS SCARCELLA
0004200019	JOSE CALOS BALBINO
0004200053	JULIO RAFAEL CARNEIRO
0004200026	JURANDIR PEREIRA DA COSTA DIAS
0004200074	LÍVIO MARCOS JOSUÉ

0004200040	LOURI RODRIGUES
0004200073	LUCAS LIRIO ZANINI
0004200031	LUIS CARLOS SANCHES MACHADO JUNIOR
0004200015	LUIS CLAUDIO SOARES
0004200084	LUIS PAULO MARCONDES MURO LOPES
0004200075	LUIZ ALBERTO MELGAR PEREIRA
0004200079	LUIZ CARLOS ROSA
0004200080	MANOEL EUDES LIMA SOUZA
0004200045	MARCELO RODRIGUES DA SILVA
0004200007	MARCIO PANIZA
0004200076	MARCO ANTONIO SILVA ARAGÃO
0004200029	MARCUS ALEXANDRE FERREIRA PIRES
0004200096	MOISÉS SOUZA BASTOS
0004200049	PAULO CIRILO BATISTA FILHO
0004200023	PAULO ROBERTO PEREIRA
0004200030	PEDRO FERNANDO LEITE
0004200017	RAFAEL AGUIAR SERRANO
0004200018	RAFAEL AUGUSTO ALVES
0004200069	RENATO SANCHO PAIVA
0004200091	RICARDO CIPOLLA
0004200098	RODRIGO SOBRAL DOS SANTOS
0004200033	ROGER HELDREI AZEVEDO
0004200013	RUBENS MIGUEL MONTEIRO
0004200087	SERGIO LUIZ AZENHA
0004200061	TEARLES WASHINGTON DA SILVA ROMÃO
0004200032	THIAGO CAPELLA DE CAMPOS
0004200043	THIAGO DE PAULA AMARAL
0004200050	THIAGO RODRIGO LÍRIO ZANINI
0004200057	VANDERLEI MENDES
0004200027	VICTOR FELIPE CUNHA
0004200003	VINICIUS COSTA VIEIRA
0004200081	WAGNER GOULART DE PAULA
0004200072	WALLACE ROGERIO BARROS BRANDÃO
0004200051	YOSHIKANE MAGOTA

Bauru, 29 de maio de 2012.

A Comissão